DECRETO N. 3.584, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Declara a nulidade do Decreto Municipal n. 3.574, de 22 de dezembro de 2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECLARADO** nulo o Decreto Municipal n. 3.574, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de janeiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município